



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA 5.^a REGIÃO
EDITAL N.º 2/2006 – TRF5, DE 14 DE JULHO DE 2006

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, em obediência ao subitem 4.3 do Edital n.º 1/2006 – TRF5, de 30 de março de 2006, publicado no *Diário da Justiça da União*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva do concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região.

A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **30 de julho de 2006**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização da prova objetiva: **ARACAJU/SE**

1.1 Local de realização da prova objetiva

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo – Campus III – Bloco A – Avenida Tancredo Neves, n.º 5.655 – Jabotiana, Aracaju/SE

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região com opção de realização de provas em Aracaju/SE	Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo – Campus III – Bloco A – Avenida Tancredo Neves, n.º 5.655 – Jabotiana, Aracaju/SE

2 Cidade de realização da prova objetiva: **FORTALEZA/CE**

2.1 Local de realização da prova objetiva

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – Aldeota – Rua Visconde de Mauá, n.º 1.940 – Aldeota, Fortaleza/CE

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região com opção de realização de provas em Fortaleza/CE	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – Aldeota – Rua Visconde de Mauá, n.º 1.940 – Aldeota, Fortaleza/CE

3 Cidade de realização da prova objetiva: **JOÃO PESSOA/PB**

3.1 Local de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.^a Região com opção de realização de provas em João Pessoa/PB	Colégio Motiva Miramar – Centro Pessoaense de Educação Ltda. – Rua Antônio Rabelo Júnior, n.º 270 – Miramar, João Pessoa/PB

4 Cidade de realização da prova objetiva: **MACEIÓ/AL**

4.1 Local de realização da prova objetiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.ª Região com opção de realização de provas em Maceió/AL	Colégio Intensivo – Largo da Vitória, n.º 215 – Pajuçara, Maceió/AL

5 Cidade de realização da prova objetiva: **NATAL/RN**

5.1 Local de realização da prova objetiva

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial	Casa do Fera (CDF) – Colégio e Curso (Princesa Isabel) – Rua Princesa Isabel, n.º 799 – Cidade Alta, Natal/RN

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.ª Região com opção de realização de provas em Natal/RN	Casa do Fera (CDF) – Colégio e Curso (Princesa Isabel) – Rua Princesa Isabel, n.º 799 – Cidade Alta, Natal/RN

6 Cidade de realização da prova objetiva: **RECIFE/PE**

6.1 Local de realização da prova objetiva

Atendimento especial	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial	Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Bloco G – Rua Almeida Cunha, s/n.º (entrada em frente ao Estacionamento de Aluno UNICAP) – Boa Vista, Recife/PE

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Juiz Federal Substituto da 5.ª Região com opção de realização de provas em Recife/PE	Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Bloco G – Rua Almeida Cunha, s/n.º (entrada em frente ao Estacionamento de Aluno UNICAP) – Boa Vista, Recife/PE

7 Não será permitida, durante a realização da prova objetiva a utilização de livros, impressos, abrindo-se exceção à consulta à legislação desacompanhada de quaisquer anotações, comentários, jurisprudência e súmulas.

8 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

8.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

8.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital n.º 1/2006 – TRF5, de 30 de março de 2006.

Torna pública, ainda, a **relação dos candidatos que tiveram o pedido de solicitação de atendimento especial deferido** para o dia de realização das provas, conforme previsto no subitem **3.9.11.4** do Edital n.º 1/2006 – TRF5, de 30 de março de 2006.

Inscrição	Candidatos que tiveram o pedido de solicitação de atendimento especial deferido (em ordem alfabética)
00003129	FABIO ROMERO ARAGAO CORDEIRO
00002205	HUDSON MARQUES JATOBÁ
00000166	JORGE LIMA ABUD
00000304	MARY JANE RIBEIRO SANTANA TORRES SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região